



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste para serviço em cópias de chave para a Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu.

2. JUSTIFICATIVA

O motivo no qual o serviço em cópias de chave para a Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu, se faz de suma importância para os departamentos deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

1.	MATERIAL	QUANTIDADE
2.	SERVIÇO EM COPIAS DE CHAVE	2

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da compra é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

Folha Nº 3
FMS
[assinatura]



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Rosana Oliveira Sacramento, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 01 de março de 2023

José Gonçalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2022 de 01/01/2022
AUTORIZO NA FORMA DA LEI

José Gonçalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde

Folha Nº 4
FMS